

Relatório IMR de fiscalização TÉCNICA e ADMINISTRATIVA

Referência: XXXX DE 20XX

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PADRÕES DE CUMPRIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS				
OCORRÊNCIA	METODOLOGIA PARA CÁLCULO	PONTUAÇÃO	TOTAL OCORRÊNCIAS AS MEDIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
Deixar de efetuar o pagamento de salários de seu pessoal, vale transporte e refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, incluindo o recolhimento do FGTS, bem como não arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato, nas datas estipuladas.	Será computada uma ocorrência para cada direito/obrigação/encargo descumprido, por um dia atraso.	0,2	0	0
Atraso injustificado no atendimento às determinações da CONTRATANTE referentes à regularização de situação trabalhista de empregados, num período superior a 5 (cinco) dias.	Será computada uma ocorrência para cada descumprimento, notificado e certificado, em decorrência da situação descrita	1,0	0	0
Deixar injustificadamente de prestar esclarecimentos formalmente solicitados pela CONTRATANTE, no prazo de 24h.	Será computada uma ocorrência para cada descumprimento, notificado e certificado, em decorrência da situação descrita	0,2	0	0
Atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias na apresentação da Nota Fiscal e dos demais documentos exigidos para realização da medição.	Será computada uma ocorrência em decorrência da situação descrita.	2,0	0	0
Deixar de cumprir qualquer outra obrigação prevista no Edital e em seus Anexos, desde que não especificados e que não tenham sido objeto de pontuação em outro item nesta tabela.	Será computada uma ocorrência para cada descumprimento, notificado e certificado, em decorrência da situação prevista no Edital e em seus Anexos	0,1	0	0

Deixar de efetuar o registro das ocorrências relativas aos postos de trabalho (ausências, justificadas ou não, substituições, gozo de férias, licenças, etc.) na folha de ponto individual (Ou em anexos, se for o caso) dos colaboradores, as datas das ocorrências e o nome dos substitutos ou intermitentes, de acordo com o caso.	Será computada uma ocorrência para cada fato ocorrido	0,4	0	0
Deixar injustificadamente de substituir empregado com rendimento insatisfatório ou que tenha conduta incompatível com suas atribuições, após determinado, de modo motivado, pela Contratante.	Será computada uma ocorrência para cada descumprimento, notificado e certificado, em decorrência da situação descrita para cada mês do não cumprimento da determinação.	1,5	0	0
Deixar de fornecer o conjunto completo de uniforme aos funcionários dentro do prazo estabelecido; deixar de substituí-los quando fornecidos em desconformidades com as especificações previstas no Edital e em seus anexos; ou deixar de complementar a quantidade caso não coincida com o quantitativo previsto no Edital e em seus anexos.	Será computada uma ocorrência por demanda não atendida, conforme registrado em recibo de entrega individual, em decorrência da situação descrita	0,2	0	0
Deixar de fornecer os equipamentos, materiais e ferramentas, previstos no Edital e em seus anexos; deixar de substituí-los quando fornecidos em desconformidades com as especificações previstas no Edital e em seus anexos; ou deixar de complementar a quantidade caso não coincida com o quantitativo previsto no Edital e em seus anexos.	Será computada uma ocorrência por equipamentos, materiais ou ferramentas, conforme registrado em recibo de entrega, em decorrência da situação descrita	0,5	0	0
Deixar de fornecer os EPIs e EPCs; deixar de substituí-los quando fornecidos em desconformidades com as especificações previstas no Edital e em seus anexos; ou deixar de complementar a quantidade com esta não coincidir com o quantitativo previsto no Edital e em seus anexos.	Será computada uma ocorrência por funcionário, no caso de EPIs, e/ou por setor, no caso de EPCs, conforme registrado em recibo de entrega, em decorrência da situação descrita	0,5	0	0

SUBTOTAL	0,0
ATESTES DA FISCALIZAÇÃO	
Ocorrência: <p style="text-align: center;">Pombal-PB, XX de XXX de 2025.</p>	

LOCAL/SETOR CCTA/UFCG
COMPETÊNCIA: XXX/20XX

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
MÓDULO A – PROFISSIONALISMO DO QUADRO DE PESSOAL	
A.1 – Conduta ética no atendimento	PONTUAÇÃO
Os serviços são executados regularmente de forma cordial e respeitosa no tratamento com a equipe de trabalho, encarregados/preposto, chefe de setores e usuários em geral.	0
Durante a execução dos serviços, os profissionais apresentam poucos problemas de relacionamento com a equipe de trabalho, encarregados/preposto, chefe de setores ou usuários em geral.	0,1
A execução dos serviços é frequentemente prejudicada em decorrência de profissionais que apresentam problemas de relacionamento com a equipe de trabalho, encarregados/preposto, chefe de setores ou usuários em geral.	0,2
A maioria dos profissionais empregados apresentam comportamento desrespeitoso, rude ou hostil com a equipe de trabalho, encarregados/preposto, chefe de setores ou usuários em geral.	0,3
A.2 – Assiduidade e Pontualidade	PONTUAÇÃO
Os profissionais empregados comparecem ao serviço regularmente e não se ausentam dos postos de trabalho durante o período de prestação dos serviços de forma injustificada, cumprindo legalmente os horários de chegada e saída, assim como as escalas de trabalho determinados pela Contratante e também os intervalos intrajornada.	0
Os profissionais empregados comparecem ao serviço diariamente e não se ausentam do posto de trabalho durante o período de prestação dos serviços de forma injustificada. Porém, ocorre apenas um caso isolado dos possíveis a seguir: ou não cumprimento dos horários de chegada/saída; ou não cumprimento das escalas de trabalho; ou excedência de seu tempo de tolerância determinado por lei na hora da chegada ou na saída; ou descumprimento dos intervalos intrajornada.	0,1
Os profissionais empregados comparecem ao serviço diariamente e não se ausentam do posto de trabalho durante o período de prestação dos serviços de forma injustificada. Porém, ocorre mais de um caso pelo menos uma vez no mês, de não cumprimento de horários de chegada/saída e escalas de trabalho, ou excedendo o tempo de tolerância na chegada e/ou na saída ou também no descumprimento dos intervalos intrajornada.	0,2
Os profissionais empregados comparecem ao serviço diariamente, mas, reincidentemente, se ausentam do posto de trabalho durante o período de prestação dos serviços, ou não cumprem rigorosamente os horários de chegada e saída, assim como as escalas de trabalho determinados pela Contratante.	0,3
A.3 – Apresentação e Uniformização	PONTUAÇÃO
Os profissionais empregados executam os serviços apresentando com uniforme completo e crachá de identificação funcional conforme especificações do termo de referência. Os uniformes apresentam aspectos asseados, passados, sem manchas ou sinais de deterioração.	0
Uma ocorrência registrada para um profissional empregado que executa os serviços apresentando uniforme incompleto e/ou sem crachá de identificação funcional. Ou ainda, as peças utilizadas apresentam aspectos sujo ou deteriorado em uma situação pontual e isolada no mês.	0,1
Mais de um profissional empregado executa os serviços apresentando uniforme incompleto e/ou sem crachá de identificação funcional, utilizando peças de uso pessoal.	0,2
A maioria dos profissionais empregados executa os serviços sem uniforme e/ou sem crachá de identificação funcional, utilizando peças de uso pessoal de forma frequente no mês.	0,3
PONTUAÇÃO REFERÊNCIA PARA A MEDIÇÃO DA FATURA MENSAL	PONTUAÇÃO
A.1 – Conduta ética no atendimento	0
A.2 – Assiduidade e Pontualidade	0
A.3 – Apresentação e Uniformização	0
SUBTOTAL	0
ATESTES DA FISCALIZAÇÃO -	

Parecer:

Fazenda Experimental, XX de maio de XXX

Fiscal Setorial Mat.: XXX

MÓDULO B – GESTÃO DE PESSOAL	
B.1 – Atendimento às solicitações de serviço	PONTUAÇÃO
Os funcionários se portam regularmente com agilidade e presteza no atendimento às demandas do órgão fiscalizador, apresentando atitude proativa na execução dos serviços.	0
Uma ocorrência de um funcionário que não se portou com agilidade e presteza no atendimento às demandas do órgão fiscalizador, não apresentando atitude proativa na execução dos serviços em uma situação pontual e isolada no mês.	0,1
Mais de um funcionário não se porta com agilidade e presteza no atendimento às demandas do órgão fiscalizador, não apresentando atitude proativa na execução dos serviços.	0,2
A maioria dos funcionários não se portam com agilidade e presteza no atendimento às demandas do órgão fiscalizador, não apresentando atitude proativa na execução dos serviços de forma frequente.	0,3
B.2 – Atendimento às solicitações da gestão contratual	PONTUAÇÃO
A empresa se porta de forma regular com agilidade e presteza no atendimento das demandas da gestão contratual para eventuais ajustes na execução dos serviços e/ou demais itens previstos na contratação.	0
Uma ocorrência para a empresa que isolada e eventualmente não se porta com agilidade e presteza no atendimento das demandas da gestão contratual para ajustes na execução dos serviços e/ou demais itens previstos na contratação.	0,1
A empresa na maioria das vezes não se porta com agilidade e presteza no atendimento das demandas da gestão contratual para eventuais ajustes na execução dos serviços e/ou demais itens previstos na contratação.	0,2
A empresa dificilmente se porta com agilidade e presteza no atendimento das demandas da gestão contratual para eventuais ajustes na execução dos serviços e/ou demais itens previstos na contratação.	0,3
PONTUAÇÃO REFERÊNCIA PARA A MEDIÇÃO DA FATURA MENSAL	PONTUAÇÃO
B.1 – Atendimento às solicitações de serviço	0
B.2 – Atendimento às solicitações da gestão contratual	0
SUBTOTAL	0
ATESTES DA FISCALIZAÇÃO	
<p>Parecer:</p> <p style="text-align: center;">XXXXXX, XX de maio de XXXX</p> <p style="text-align: center;">Fiscal Setorial Mat.: XXXX</p>	

MÓDULO C – CONFORMIDADE COM AS ROTINAS ESTABELECIDAS	
C.1 – Equipamentos, Materiais e Ferramentas	PONTUAÇÃO
Em caso de fornecimento: os equipamentos, materiais e ferramentas são disponibilizados em perfeitas condições de uso, conforme quantitativo e especificações do Edital e em seus anexos. São devidamente limpos, armazenados, e apresentam quantitativos adequados à prestação dos serviços.	0
Em caso de fornecimento: os equipamentos, materiais e ferramentas são disponibilizados em perfeitas condições de uso, conforme quantitativo e especificações do Edital e em seus anexos. Porém não são devidamente limpos, armazenados ou apresentam defeitos que prejudicam o seu desempenho.	0,1
Em caso de fornecimento parcial: os equipamentos, materiais e ferramentas são disponibilizados em perfeitas condições de uso. Porém, em quantitativo e/ou especificações inferiores ao previsto no Edital e em seus anexos.	0,2
Em caso de fornecimento parcial: os equipamentos, materiais e ferramentas não são disponibilizados, ou são disponibilizados em total desacordo com quantitativo e/ou especificações previsto no Edital e em seus anexos.	0,3
C.2 – Equipamento de Proteção Individual e Coletiva	PONTUAÇÃO
Em caso de fornecimento: a empresa disponibiliza todos os EPIs e EPCs, adequados, íntegros e de boa qualidade, conforme especificações do Edital ou PCMSO/PPRA. Os funcionários fazem uso adequado dos equipamentos sempre que necessário.	0
Em caso de fornecimento: a empresa disponibiliza todos os EPIs e EPCs adequados, íntegros e de boa qualidade, conforme especificações do Edital ou PCMSO/PPRA. Uma ocorrência foi registrada de forma isolada e eventual no mês de um funcionário deixou de usar ou fez o uso inadequado dos equipamentos.	0,1
Em caso de fornecimento parcial: a empresa disponibiliza parcialmente os EPIs e EPCs adequados, íntegros e de boa qualidade, conforme especificações do Edital ou PCMSO/PPRA. Mais de uma ocorrência foi registrada de forma isolada e eventual no mês de um funcionário deixou de usar ou fez o uso inadequado dos equipamentos	0,2
Em caso de fornecimento parcial: a empresa não disponibiliza os EPIs e EPCs adequados, conforme especificações do Edital ou PCMSO/PPRA.	0,3
C.3 – Uso Adequado dos Equipamentos e Instalações de Serviço	PONTUAÇÃO
Os profissionais são cuidadosos constantemente com os equipamentos e instalações, utilizando-os sempre de forma adequada, sem danificá-los. Não precisam ser cobrados em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	0
Os profissionais são cuidadosos com os equipamentos e instalações, utilizando-os na maioria das vezes de forma adequada, sem danificá-los. Na maioria dos casos, não são cobrados em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	0,1
Os profissionais são poucas vezes cuidadosos com os equipamentos e instalações, utilizando-os poucas vezes de forma adequada e danificando-os. Precisam ser cobrados, em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	0,2
Os profissionais não são cuidadosos com os equipamentos e instalações, utilizando-os de forma inadequada e danificando-os. São cobrados em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	0,3
PONTUAÇÃO REFERÊNCIA PARA A MEDIÇÃO DA FATURA MENSAL	PONTUAÇÃO
C.1 – Equipamentos, Materiais e Ferramentas	0
C.2 – Equipamento de Proteção Individual e Coletiva	0
C.3 – Uso Adequado dos Equipamentos e Instalações de Serviço	0
SUBTOTAL	0
Parecer:	
Fazenda Experimental, XX de maio de XXX	
Fiscal Setorial Mat.: XXXXX	

MÓDULO D – QUALIFICAÇÃO E PADRÕES DE DESEMPENHO	
D.1 – Qualificação e Capacidade Técnica	PONTUAÇÃO
Os profissionais contratados nas respectivas categorias possuem as qualificações e capacidades técnicas mínimas para a prestação dos serviços, conforme as especificações previstas no Edital e em seus anexos.	0
Um profissional contratado em sua respectiva categoria não possui as qualificações e/ou capacidades técnicas mínimas para a prestação dos serviços, conforme as especificações previstas no Edital e em seus anexos.	0,1
Mais de um profissional contratado em sua respectiva categoria não possui as qualificações e/ou capacidades técnicas mínimas para a prestação dos serviços, conforme as especificações previstas no Edital e em seus anexos.	0,2
A maioria dos profissionais contratados nas respectivas categorias não possui as qualificações e capacidades técnicas mínimas para a prestação dos serviços, conforme as especificações previstas no Edital e em seus anexos.	0,3
D.2 – Padrões de Desempenho	PONTUAÇÃO
Os serviços são prestados dentro dos padrões esperados, de produtividade e qualidade, sem necessidade de trabalhos complementares, correções e/ou retrabalhos.	0
Um profissional contratado não presta os serviços dentro do padrão esperado, de produtividade e qualidade, com necessidade de trabalhos complementares, correções e/ou retrabalhos.	0,1
Mais de um profissional não presta os serviços dentro do padrão esperado, de produtividade e qualidade, com necessidade de trabalhos complementares, correções e/ou retrabalhos.	0,2
A maioria dos profissionais não prestam os serviços dentro dos padrões esperados, de produtividade e qualidade, com necessidade de trabalhos complementares, correções e/ou retrabalhos.	0,3
PONTUAÇÃO REFERÊNCIA PARA A MEDIÇÃO DA FATURA MENSAL	PONTUAÇÃO
D.1 – Qualificação e Capacidade Técnica	0
D.2 – Padrões de Desempenho	0
SUBTOTAL	0
TOTAL GERAL DOS MÓDULOS	0
ATESTADO DA FISCALIZAÇÃO	
<p>Parecer:</p> <p style="text-align: right;">Fazenda Experimental, XX de maio de XXXX</p> <p style="text-align: center;">Fiscal setorial Mat.: XXXX</p>	

**GLOSA - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS IMR
(SOMATÓRIA: FISCAL TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E SETORIAIS)**

PONTUAÇÃO TOTAL ACUMULADA	GLOSA
Até 3 pontos	Não há glosa, apenas notificação informando da necessidade de correções.
A partir de 3,1 até 5 pontos	Glosa correspondente a 1% do valor faturado do mês de apuração da pontuação. Notificação informando da necessidade de correções.
A partir de 5,1 até 7 pontos	Glosa correspondente a 2% do valor faturado do mês de apuração da pontuação. Notificação informando da necessidade de correções.
A partir de 7,1 até 9 pontos	Glosa correspondente a 3% do valor faturado do mês de apuração da pontuação. Notificação informando da necessidade de correções.
A partir de 9,1 até 11 pontos	Glosa correspondente a 4% do valor faturado do mês de apuração da pontuação. Notificação informando da necessidade de correções.
A partir de 11,1 até 13 pontos	Glosa correspondente a 5% do valor faturado do mês de apuração da pontuação. Comunicação aos superiores e possibilidade de instauração de processo para apuração de responsabilidades
Acima de 13 pontos	Glosa correspondente a 5% do valor faturado do mês de apuração da pontuação. Comunicação aos superiores e possibilidade de instauração de processo para apuração de responsabilidades.